

**DEPUTADA ESTADUAL
MARIA VICTORIA**

A DEPUTADA DA

INOVAÇÃO

**MARIA
VICTORIA**
DEPUTADA ESTADUAL



DEPUTADA DA INOVAÇÃO

- **TERCEIRO MANDATO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
- **SEGUNDA-SECRETÁRIA (COMISSÃO EXECUTIVA)**
- **MAIS DE 100 LEIS SANCIONADAS**
- **HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIALOGADAS COM O SETOR PRODUTIVO**

PROJETOS DE LEI - CONECTIVIDADE

PL 602/2024 – Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos municípios do Estado, ampliando serviços de telecomunicações para o acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios, com tecnologia não inferior a 4G.

PL 623/2024 – Dispõe sobre diretrizes para a conectividade das estradas de rodagem sob a jurisdição do Governo Estadual do Paraná, com tecnologia não inferior a 4G.



PROJETO DE LEI 602/2024

➔ OBJETIVO DA LEI

- Prover acesso à internet, com tecnologia não inferior a 4G, nas áreas rurais dos municípios do Estado.



PROJETO DE LEI 623/2024

➔ OBJETIVO DA LEI

- Prover acesso à internet, com tecnologia não inferior a 4G, nas estradas de rodagem sob a jurisdição do governo estadual do Paraná

MOTIVAÇÕES DO PL 602/2024

- O Estado instituiu o Grupo Técnico de Conectividade, coordenado pela Secretaria de Inovação do Paraná, com participantes governamentais e da sociedade organizada.

- O Estado do Paraná já fez parceria com empresas de telecomunicações, permitindo a utilização de créditos de ICMS para a instalação de antenas nas áreas rurais. A transferência de ICMS entre as operadoras e a Secretaria da Fazenda permitiu que a TIM já instalasse 70 das 116 torres de telecomunicações acordadas, e que a Claro entrasse com o mesmo pedido para instalar 353 torres.

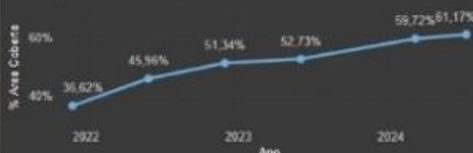
- Esta proposta busca proporcionar conectividade a todas as propriedades rurais do Estado, fomentando a produção rural, reduzindo êxodo rural e melhorando a segurança dos moradores dessas áreas



CONECTIVIDADE NO ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA DE CONECTIVIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

Evolução da Área Coberta no Estado



| Nome Localidade | Município | P1S | P2N |
|----------------------------|-------------------|------|------|
| ABAPÁ | Castro | 0,45 | 0,63 |
| ABATIÁ | Abatiá | 0,09 | 0,04 |
| ABUNDANCIA | Coronel Vivida | 0,67 | 0,69 |
| AÇUNGUI | Rio Branco do Sul | 0,70 | 0,65 |
| ACUNGUI DO MEIO | Itaperuçu | 0,74 | 0,64 |
| ADHEMAR DE BARROS | Terra Rica | 0,42 | 0,42 |
| ADRIANÓPOLIS | Adrianópolis | 0,12 | 0,10 |
| AGRINCO | Campo Bonito | 0,66 | 0,66 |
| AGRO CAFEIEIRA | Matelândia | 0,40 | 0,42 |
| AGROVILA DO PAAGLOMERADO 1 | Atalaia | 0,42 | 0,38 |
| AGROVILA DO PAAGLOMERADO 1 | Alto Paraná | 0,45 | 0,41 |
| AGROVILA DO PAAGLOMERADO 2 | Alto Paraná | 0,45 | 0,41 |

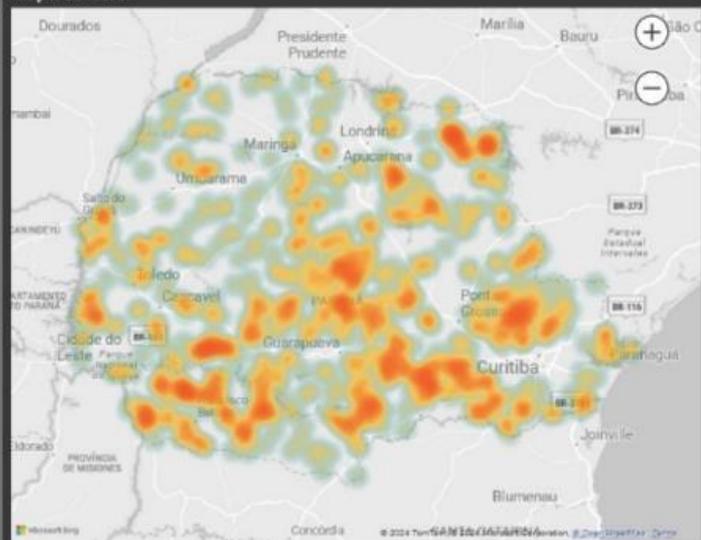
P1S - Prioridade Social

P2N - Prioridade Econômica

Critérios:

Rural/Úrbano; Área Coberta; Área Agrícola; IPDM; Valor Bruto Produzido

Mapa de Calor



MOTIVAÇÕES DO PL 623/2024

- I. - Ainda há pontos em que a conectividade não tem sinal, em especial em rodovias.
- I. - A conectividade em rodovias estaduais é importante porque aumenta a segurança viária, facilita a gestão de tráfego e permite rastrear cargas e caminhões.
- I. - No Paraná, começam a surgir as primeiras iniciativas neste sentido. Os contratos das concessionárias EPR Litoral Pioneiro e Via Araucária preveem o sistema de comunicação wireless (conexão sem fio) em todos os trechos de rodovias atendidos. Porém, ainda não estão disponíveis.



CONSIDERAÇÕES DOS PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI 602/2024:

- > Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, distribuído para relatoria do Deputado Marcio Pacheco;
- > Na sessão da CCJ da última terça-feira (29/10) foi baixado em diligência para a Secretária de Inovação, Modernização e Transformação Digital;
- > Desafio: Mobilização política e do setores produtivos beneficiados para aprovação do Projeto de Lei.

- PROJETO DE LEI 623/2024:

- > Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, ainda sem distribuição para relatoria.



**DEPUTADA ESTADUAL
MARIA VICTORIA**

A DEPUTADA DA

INOVAÇÃO

 **MARIA
VICTORIA**
DEPUTADA ESTADUAL

